



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 375/2026

Miraselva, 15 de setembro de 2026.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro, vimos por meio deste registrar reconhecimento institucional a Vossa Senhoria pela seleção da Fazenda Iracema para integrar o Programa Fomento Purunã, iniciativa desenvolvida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), que resultou na entrega de dois touros destinados ao aprimoramento genético do rebanho da propriedade.

Preliminarmente, recordamos que o Fomento Purunã objetiva incentivar os produtores rurais a constituírem rebanhos de elevada qualidade genética, com vistas à expansão da raça e ao fortalecimento da pecuária de corte. Ademais, ressaltamos que o referido grupo possui particular relevância para o Estado do Paraná. Desenvolvida a partir de estudos conduzidos por pesquisadores do antigo Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), sua formação reúne características das raças Caracu, Canchim, Aberdeen Angus e Charolês.

O resultado de décadas de pesquisa e seleção conferiu-lhe características que contribuem para a eficiência da produção de carne, entre as quais se destacam a resistência e a adaptação às condições climáticas, a capacidade de ganho de peso, a qualidade da carcaça, a precocidade e a docilidade. A utilização desses animais, portanto, constitui importante instrumento para o aprimoramento dos rebanhos e para a elevação da qualidade genética da produção.

Nesse contexto, salientamos que essa conquista constitui motivo de satisfação e orgulho para Miraselva, uma vez que decorre do trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria na criação de bovinos e do atendimento aos requisitos e parâmetros estabelecidos pelo programa, aspectos que credenciaram a propriedade a receber os animais. Outrossim, a escolha evidencia o reconhecimento da qualidade do manejo e do potencial produtivo da Fazenda Iracema, além de valorizar a pecuária como importante atividade para o desenvolvimento econômico do Município.

Inclusive, cumpre destacar que, conforme informações divulgadas pelo IDR-PR, trata-se da primeira ação do Fomento Purunã com a utilização da raça na região de Londrina, circunstância que confere ainda maior relevância à escolha de Miraselva e da Fazenda Iracema para essa etapa do projeto. A seleção da propriedade demonstra, portanto, a capacidade dos produtores locais de atender aos padrões técnicos e produtivos previstos em programas de melhoramento genético, além de evidenciar o potencial da produção bovina desenvolvida no âmbito territorial local.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra seus cumprimentos a Vossa Senhoria, reconhecendo a excelência na condução da atividade pecuária e o compromisso com o aprimoramento do rebanho. A distinção representa reconhecimento ao produtor e, ao mesmo tempo, motivo de orgulho para a comunidade, ao evidenciar o nome de Miraselva em projeto de tamanha magnitude. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
EDSON DONIZETE TONIN
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR

 **(43) 3273-1183**

 camara@miraselva.pr.gov.br